

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG em conformidade ao Artigo 6º do Regimento Eleitoral desta entidade sindical, com observância ainda ao disposto no art. 26 do Estatuto desta entidade sindical e na forma deste Edital, convoca todos os filiados em condições de votar e ou ser votado a participarem no processo eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, Eleição Estadual 2018/2022, que elegerá os candidatos aos cargos da Diretoria Executiva Efetiva, Diretoria Executiva Suplementar, Conselho Fiscal Efetivo e Conselho Fiscal Suplementar do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, para o exercício do mandato sindical compreendido em 01/07/2018 a 30/06/2022, observados os seguintes prazos e condições: A) - A eleição presencial será realizada no dia 28 de Maio de 2018, das 08:00h às 18:00h, na sede do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – SINDPOL/MG, situado na Rua Diamantina, nº 214, Bairro Lagoinha, Cep 31.110.320, Belo Horizonte/MG, na sala de reuniões, e por correspondência para os eleitores que estiverem ausentes do (s) local (ais) de votação presencial (ais), desde que postem seus votos no máximo até o dia 21/05/2018, na forma prevista no Estatuto Social do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, Regimento Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, neste Edital, bem como demais instruções emanadas da Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2018/2022 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, Eleição Estadual 2018/2022, conforme preceitua o Art. 43, do Regimento Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG; B) - O prazo para registro de chapas será de 02 (dois) dias úteis após a data da publicação do presente Edital; C) - As chapas serão inscritas mediante requerimento de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, o Sr. Afonso Antônio Donizeti, CI. M 2.229.883 em três vias, no requerimento constará obrigatoriamente a qualificação completa dos candidatos, Masp e o cargo de Direção ou Conselho Fiscal pretendido por cada um dos integrantes da chapa fechada, instruído com cópia autenticada da carteira funcional e declaração individual com assinatura autenticada em cartório, de que está em dia com suas obrigações estatutárias e que não há qualquer dos impedimentos elencados no Art. 8º do Regimento Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, e Parágrafo único do art.529 da CLT; D) - O prazo para impugnação de chapa (s) ou candidato (s) de forma expressa e fundamentada será de 2 (dois) dias úteis, após a data de publicação da relação das chapas fechadas que tiveram seu (s) requerimento (s) de inscrição recebido (s) pela secretaria da Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2018/2022 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG; E) - A chapa ou candidato que tiver sua candidatura impugnada terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação da respectiva defesa ou substituição do candidato impugnado; F) - A Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2018/2022 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG terá o prazo de 2 dias úteis para decidir sobre pedido de impugnação de chapa (s) ou candidato (s); G) O eleitor que votar por correspondência e presencialmente terá validado apenas o voto presencial, devendo ser desconsiderado o voto por correspondência; H) - Cópia do Regimento Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG deverá ser disponibilizada para as chapas inscritas e homologadas que o requerer; I) - Os casos omissos no Estatuto do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, Regimento Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG e ou neste Edital de Convocação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2018/2022 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG; J) - A secretaria da Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2018/2022 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, fica estabelecida na sala da Presidência, na sede matriz do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, onde serão prestados os atendimentos aos interessados a partir do dia 29 (vinte e nove) de março de 2018 e demais dias úteis, das 08:30h às 18:00h, atendimento este que será feito pelas colaboradoras à disposição da Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2018/2022 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, cujos nomes são Shirley Gonçalves Pereira, Danielle Tamires Vieira Ferreira.

Belo Horizonte, 28 de março de 2018.

Denilson Aparecido Martins - Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG.

Afonso Antonio Donizeti - Presidente da Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2018/2022 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG.